

RESOLUÇÃO Nº 005/2011

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer exarado pela Comissão Permanente de Legislação e Justiça, em cumprimento as normas estabelecidas no art. 226, do Regimento Interno; e

Em consonância com as demais determinações contidas no Regimento Interno desta Casa de Lei, aprova a seguinte,

RESOLUÇÃO:

CONSIDERANDO que o plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, estado de Pernambuco, na 16ª Reunião Ordinária do Primeiro Período de 2011, realizada no dia 31 de maio de 2011, aprovou por 5 x 5 votos o Parecer do Tribunal de Contas de Pernambuco, recomendando a **rejeição** da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, Exercício Financeiro de 2007,

RESOLVE Aprovar o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco à Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, rejeitando as contas do ordenador de despesas José Augusto Maia, referente ao exercício financeiro de 2007, imputando-lhe o débito no valor de R\$ 204.512,62 (duzentos e quatro mil, quinhentos e doze reais e sessenta e dois centavos), que deverá ser devolvido aos cofres públicos.

Sala das Sessões, em 02 de junho de 2011.

FRANCISCO RICARDO BARBOZA FILHO

- Presidente Interino -

ANTÔNIO GOMES BEZERRA JÚNIOR

- 1º Secretário Interino -

JOSÉ MANOEL DE LIMA

- 2º Secretário Interino -